TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 17/2022

CONTRATO N. 17/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO – FUNAJURIS, E A EMPRESA MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** CNPJ N. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS,** CNPJ sob n° 01.872837/0001-93, (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/nº, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, denominado CONTRATANTE, e a empresa **MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 24.858.163/0001-78, sediado na Rua 137, 556, Quadra 50, Lote 01, Sala 101, Edifício Alvorada, Bairro: Setor Marista em Goiânia/GO, designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Senhor **ANTONIO HENRIQUE ALVES GALANTE**, portador da Carteira de Identidade n. 5133102 – SPTC/GO, e CPF n. 032.115.721.47, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e do Decreto nº 7.983/2013, Resolução n. 7/2005, Resolução n. 114/2010-CNJ e, se necessário, à Lei Complementar n. 123/2006.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral, do presente Contrato originalmente firmado entres as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Por força da determinação Presidencial de rescisão unilateral, com fundamento no artigo 78, incisos II e IV, c/c artigo 79, inciso I, da Lei n° 8.666/93 c/c com a Cláusula Décima Sétima – Rescisão, item 17.1. do Contrato firmado entre as partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Rescisão, o CONTRATANTE, após a assinatura, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

O presente Termo lavrado em 02 (duas) via (s) de igual teor e forma, e assinado pela parte contratante.

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:4A660000-BB0A-3AF9-DFC9-08DC1C1DF60F

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 23/01/2024 10:17:18

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.